



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA  
GABINETE DA PREFEITA**

**Lei Ordinária nº 784/2014-GP/PMNF.**

**Dispõe sobre a denominação de vias públicas  
do Empreendimento Residencial Parque das  
Lagoas, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela  
sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as ruas projetadas do  
Empreendimento Residencial Parque das Lagoas, neste município, conforme  
quadro a seguir:

Rua Projetada 01	Lagoa da Arituba
Rua Projetada 02	Lagoa do Bonfim
Rua Projetada 03	Lagoa da Boàgua
Rua Projetada 04	Lagoa do Carcará
Rua Projetada 05	Lagoa da Boa Cica
Rua Projetada 06	Lagoa de Alcaçuz
Rua Projetada 07	Lagoa Papari
Rua Projetada 08	Lagoa da Ferreira
Rua Projetada 09	Lagoa Lago Azul
Rua Projetada 10	Lagoa Escura
Rua Projetada 11	Lagoa do Urubu

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 02 de junho de 2014.

**CAMILA MACIEL FERREIRA**  
Prefeita do Município de Nísia Floresta